

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
27 142

ficha
1

São Paulo, 29 de Novembro de 1979

IMÓVEL: - UMA VAGA SOB Nº D-143, situada no 2º subsolo do EDIFÍCIO CASTANHEIRA, Bloco D, do Condomínio Portal do Morumbi, situado à Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338, na Vila Suzanna, no 13º Subdistrito, Butantã, destinada à guarda e estacionamento de automóvel de passeio em lugar individual e determinado, com a área útil e total de 32,7138 m2, e uma fração ideal do terreno e demais coisas comuns, equivalente a 0,0084087659442 % do todo. (Cont. 171 177 0860-2).

PROPRIETÁRIA: - CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S/A, com sede nesta Capital, à Rua Líbero Badaró, 293, 32º pavimento, CGC. sob nº 60 864 790/0001-85.

REGISTROS ANTERIORES: - Transcrições 114 260, 114 261 e R 16 da matrícula 2 856 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, e Matrícula 487 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

José Eduardo S. de Mendonça
José Eduardo S. de Mendonça

Av 1 em 29 de Novembro de 1979

Conforme R 17/487 deste Cartório, a proprietária, instituiu servidão non aedificandi, em favor da Prefeitura de São Paulo, sobre uma área de 1 140,00 m2.

O Escrevente Autorizado,

José Eduardo S. de Mendonça
José Eduardo S. de Mendonça

-continua no verso-

matrícula

27 142

ficha

1

verso

R 2 em 29 de Novembro de 1979

Pela escritura de 24 de outubro de 1979, do 1º Cartório de -
Notas desta Capital, (Lº 1 698, fls 248), a proprietária, já
qualificada, representada por Fernando Mathias Mazzucchelli,
RG 3 040 934, e Nilten Dimas de Almeida, RG 1 579 612, vendeu
o imóvel, pelo valor de R\$55 000,00, a FRANCISCO ALVES DA -
CRUZ, brasileiro, RG 111 129, CPF 005 164 618-85, pecuarista,
casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6 515/
77, com ZORAIDE BERNARDES DA CRUZ, residente e domiciliado -
nesta Capital, à Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338.

O Escrevente Autorizado,

José Eduardo S. de Mendonça

Av.3 em 21 de julho de 1983.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no-
R.4, e da Certidão subscrita em 04 de junho de 1980, pelo Es-
crevente Autorizado, Jair Pereira Passos, do 10º Cartório de
Registro de Imóveis, para constar que pela Av.33/2856, daque-
le Cartório, foram alteradas as áreas comunitárias do Condo-
mínio Portal do Morumbi, cabendo ao imóvel objeto desta um -
acréscimo de 0,0168m².

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.4 em 21 de julho de 1983.

Por escritura de 29 de dezembro de 1982, do 22º Cartório de -
- continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE MÓVEIS

de São Paulo

matricula
27.142

ficha
02

São Paulo, 21 de julho de 1983

Notas desta Capital, Livro 2010, folhas 172, o adquirente pelo R.2, FRANCISCO ALVES DA CRUZ, já qualificado e s/m. ZORAIDE BERNARDES DA CRUZ, brasileira, RG.2.262.465, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Marechal Hastimphilo de Moura, nº.338, Edifício Castanheira, -- apartamento 6-B, Vila Suzana, CIC. em comum nº.005.164.618--85, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$.1.000.000,00, à ALFREDO CANTINHO SILVA FILHO, brasileiro, funcionário público--RG.1.985.402, CIC. nº.039.920.478-49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com VANI BERNARDES-CANTINHO SILVA, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Hastimphilo de Moura, nº.338, apartamento 6-B, Edifício Castanheira, Vila Suzana.

A Escrevente Autorizada, _____

E. Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.5 em 23 de abril de 1996

PERMUTA

Por escritura datada de 29 de setembro de 1.995, do 1º Cartório de Notas da Comarca de Barueri, deste Estado, (Livro 288, folhas 163/169), o adquirente pelo R.4, ALFREDO CANTINHO SILVA FILHO, já qualificado, e sua mulher VANI BERNARDES CANTINHO SILVA, brasileira, do lar, RG.1.717.834-SP, inscritos no CPF.039.920.478/49, residentes e domiciliados à Alameda Níquel, número 98, Alphaville
> - continua no verso -

matricula

27.142

ficha

02

verso

Residencial 9, em Santana do Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, a ANTONIO LUIZ DA SILVA, empresário, RG.6.693.091-SP e CPF.641.020.338/15, e sua mulher MARIA MIRTES DA SILVA, do lar, RG.6.912.556-9-SP e CPF.147.266.548-10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Marechal Hastimphilo de Moura, número 338, apartamento 6-B, Edifício Castanheira, Portal do Morumbi; pelo valor de R\$.145,45, à título de permuta com o imóvel consistente no PREDIO à ALAMEDA NIQUEL, Número 98, com a área construída de 285,69m2., e seu respectivo terreno constituído pelo LOTE 19 da QUADRA 17, do loteamento denominado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 9", no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, objeto da MATRICULA Número 77.621, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, deste Estado, de propriedade deles adquirentes. Fazem parte ainda da presente permuta, os imóveis consistentes no APARTAMENTO Número 6-B, localizado no 6º andar, e as VAGAS Números D-141 e D-142, situadas no 2º subsolo do EDIFÍCIO CASTANHEIRA, BLOCO D, do CONDOMÍNIO PORTAL DO MORUMBI, no 13º Subdistrito- Butantã, respectivamente, objeto das MATRICULAS Números 27.139, 27.140 e 27.141 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 253.448

>
- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

27.142

ficho

03

São Paulo, 11 de julho de 2019

Av.06 em 11 de julho de 2019

Prenotação 758.568 de 18 de junho de 2019.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 17 de junho de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Paulilo Pardo, Escrevente Chefe da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL (Proc. 1002507-46-2017), movida por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra **ALS TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 54.496.351/0001-64, e contra os proprietários pelo R.5, **MARIA MIRTES DA SILVA**, e seu marido **ANTONIO LUIZ DA SILVA**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o executado, **ANTONIO LUIZ DA SILVA**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$917.446,14, incluindo outros imóveis.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331OF000162773AO19U